1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0088/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0088/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0064/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GESTAO SERVICOS MEDICOS DE SERGIPE LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, nº 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador(a) do CPF n° 011.***.***-70, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **GESTAO SERVICOS MEDICOS DE SERGIPE LTDA**, situada na Rua Amintas Machado de Jesus, Sala B Box Postal 206 - Rosa Elze, Sao Cristovao (se) / Brasil - Cep. 49100000, inscrita no CNPJ 32.***.***/0001-40, representada, neste ato, por seu representante, **LUCAS CARDOSO DOS SANTOS**, RG: – CPF: 023.***.***-48, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 107, da Lei 14.133/2021, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na "CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO" do Contrato Nº0088/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, totalizando o período de 24 (vinte e quatro) meses de execução contratual, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 0088/2025, desde que não contrariem o que ficou convencinado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0088/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Assinado digitalmente por LUCAS CARDOSO DOS SANTOS:023***245** em 29/09/2026 12:26:20

GESTAO SERVICOS MEDICOS DE SERGIPE LTDA
REPRESENTANTE: LUCAS CARDOSO DOS SANTOS
RG: ---- CPF: 023.***.***-48

Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 01/10/2026 09:20:40
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=01EE41FE

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE